



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

20 - Julho - 2016  
Jornal Cabeço do Torvo  
Página 7A  
Edição 2439

Ass. Responsável [Assinatura]

DECRETO Nº 2543/16

Data 18.07.16

**Súmula.** Suspende temporariamente as gratificações concedidas a professores municipais por regências de classes em turmas de Educação Especial e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam suspensas temporariamente as gratificações concedidas a professores municipais, durante o período de recesso escolar, ou seja, de 18 a 31 de julho de 2016 e conforme abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	CPF
2318-3/1	Adriana Ftª. Degering	869.813.079-87
2318-3/2	Adriana Ftª. Degering	869.813.079-87
2655-7/1	Inez de Almeida Fongaro	053.910.519-83
2321-3/1	Iraci Gonçalves da Silva	805.460.489-00
2312-4/1	Janete Savegnago Ganzala	989.793.619-04
2312-4/3	Janete Savegnago Ganzala	989.793.619-04
2592-5/1	Marcia H. de Oliveira	025.476.129-17
574-6/1	Marcia H. de Oliveira	025.476.129-17
2293-4/1	Neide Salete Lara	028.557.999-10
2574-7/1	Ronaldo F. da Silva	045.048.409-28
269-2/1	Rosely F. Liotto	019.857.659-50
2324-8/1	Zelia AP. de F. de Souza	627.624.519-49

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de julho de 2016.

[Assinatura]  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito